



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 23752

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-
PRETANO AO SENHOR PAULO WANDERLEY
TEIXEIRA, CONFORME ESPECIFICA**

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º. - Fica concedido, pelo presente Projeto de Decreto Legislativo, o título de CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO ao Senhor **PAULO WANDERLEY TEIXEIRA**, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. - A outorga do título dar-se-á em sessão solene designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º. - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias municipais próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º. - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2023.

ANDRE TRINDADE
Vereador - UNIÃO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O senhor Paulo Wanderley Teixeira, nasceu no dia 29 de setembro de 1950, no município de Caicó, Rio Grande do Norte e desde cedo, dedicou-se esporte. Mudou-se para Vitória, com a família aos cinco anos de idade, onde começou a praticar judô e criou o Centro Capixaba de Judô. Graduou-se em Educação Física na Universidade Federal do Espírito Santo, e em 1979 passou a ser técnico da seleção brasileira de judô, participando de eventos esportivos mundiais.

Em 2001, assumiu a direção da Confederação Brasileira de Judô com propostas arrojadas que promoveram mudanças significativas deste esporte no Brasil, que conseguiu conquistar a primeira medalha de ouro da categoria em mundiais, e a primeira medalha de ouro feminino nas olimpíadas de 2008, tornando este esporte popular no país além de torná-lo uma das potências mundiais na modalidade. Durante sua gestão a frente do Comitê Brasileiro de Judô, o Brasil conquistou 12 medalhas olímpicas.

O Sr. Paulo Wanderley Teixeira, também foi presidente da Confederação Pan Americana de Judô e Vice-Presidente da Federação Internacional de Judô. Em 2016, foi eleito como Vice-Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, assumindo a sua presidência em 2017.

Para o município de Ribeirão Preto, enquanto presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, Paulo Wanderley Teixeira, trouxe o privilégio da cidade poder sediar os Jogos da Juventude do Comitê Olímpico Brasileiro, que até o presente, é o maior evento esportivo da história de Ribeirão Preto e região, oportunizando à cidade, investimentos financeiros acima de dez milhões de reais, aquecendo a economia por meio de oportunidades de gerar renda, através do estímulo dos setores de turismo, hotelaria e comércio locais, além de projetar a cidade de Ribeirão Preto para o cenário nacional.

RAZÃO PELA QUAL, É COM MUITA SATISFAÇÃO QUE PROponho A PRESENTE PROPOSITURA E SOLICITO AOS NOBRES COLEGAS A SUA APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2023.

ANDRE TRINDADE
Vereador - UNIÃO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nro.: 1.881/2023

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F.: 173.895.777-20

Protocolo: 2023 / 9.999.999

Nome.....: PAULO WANDERLEY TEIXEIRA

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

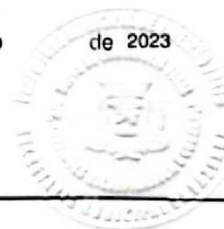
Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 06/08/2023

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 11 de Agosto

de 2023


Mateus Felipe M. Alvarenga
Chefe da Divisão de
Atendimento e Cobrança



Digitalizado com CamScanner



